Portaria nº 116, de 10 de maio de 1995.

Concede férias a funcionário de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário José Francisco Barbarioli Machado, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, Símbolo CC. 06, a serem gozadas no período de 01 a 30 de junho de 1995, referentes ao período de janeiro de 1994 a janeiro de 1995.

Art. 2º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 01 a 10 de junho, de acordo com o processo nº 1.289/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruz, 10 de maio de 1995.

Fabrício Attílio Scopel
Presidente da Câmara